



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de junho de 2025.


Semaías da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 085/2025.

1. Processo de Dispensa de Licitação;
2. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.
3. Contratada: **ABREU REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME;**
4. CNPJ: **17.919.973/0001-21;**
5. Valor Contratual: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultiores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de junho de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal